



GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

A criação do Dia do Comércio da Vila Matilde, celebrado em 30 de novembro, busca reconhecer o papel essencial dos comerciantes, empreendedores e trabalhadores que, com esforço diário, movimentam a economia, geram empregos e contribuem para o fortalecimento da identidade do bairro.

A Vila Matilde, com mais de um século de história, é um dos bairros mais tradicionais e afetivos de São Paulo, símbolo de trabalho, convivência comunitária e espírito solidário. O comércio local, representado por suas lojas, bares, padarias, farmácias, mercados, restaurantes e feiras, é a alma pulsante dessa história.

Instituir oficialmente o Dia do Comércio da Vila Matilde é valorizar o pequeno empreendedor, reconhecer o esforço coletivo de um bairro que nunca deixou de acreditar no progresso e eternizar, no calendário municipal, uma data que reforça o orgulho de pertencer à Zona Leste.

Por sua relevância histórica, social e econômica, esta propositura merece a aprovação desta Casa Legislativa, como forma de estímulo e reconhecimento àqueles que constroem diariamente a grandeza da Vila Matilde e da cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

DRA. SANDRA TADEU

VEREADORA